



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2026, COM CONTINUIDADE REMOTA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Vereador João Guilherme da Rocha, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado de Pernambuco, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, sob a presidência do vereador Pierre André Rocha Santiago. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a reunião, rogando a proteção divina e cumprimentando os senhores vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam os trabalhos por meio das redes sociais. Em razão da ausência física do segundo secretário, vereador Otoniel Pedro da Silva, o senhor presidente convidou a vereadora Rosineide de Moura Leite para compor a Mesa e auxiliar nos trabalhos. Em seguida, foi realizada a leitura de trecho da Bíblia Sagrada e procedeu-se à chamada nominal dos vereadores, registrando-se a presença dos vereadores Heleno Dantas de Lima Júnior, Márcio Gonzaga Pitanga da Silva, Rosineide de Moura Leite, Manoel Messias Ferreira Zumba, Pierre André Rocha Santiago, José Elias Sobral Zumba e Joseval Assis da Silva, estando ausente presencialmente o vereador José Edvaldo Gonçalves, que se encontrava em viagem, enquanto os vereadores Mairkon Flannckyn Correia, Otoniel Pedro da Silva e Antônio Carlos da Silva participaram remotamente dos atos em que foram chamados a votar. Em seguida, a vereadora Rosineide de Moura Leite procedeu à leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, registrando-se a participação remota dos vereadores Antônio Carlos da Silva, Mairkon Flannckyn Correia e Otoniel Pedro da Silva, sendo a mesma aprovada, com voto contrário do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à leitura das matérias constantes do expediente, sendo apresentada a mensagem e o Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 - LDO/2027. Durante a leitura foram expostos os objetivos da proposição, destinada a estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 e dispor sobre matérias relacionadas à gestão fiscal,



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

compreendendo, entre outros documentos, os anexos de prioridades, metas fiscais, riscos fiscais e demonstrativos relativos às obras em andamento, conservação do patrimônio público e novos projetos. Na sequência, foi realizada a leitura da mensagem e do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação, criação e redução de cargos de provimento efetivo do Município de São João/PE e dá outras providências. A proposição tem por finalidade promover a reorganização da estrutura administrativa municipal, contemplando a criação e ampliação de cargos nas áreas de Assistência Social, Educação, Finanças, Saúde e Administração, bem como a redução de cargos efetivos vagos, acompanhada do respectivo estudo de impacto orçamentário-financeiro, tendo sido informado no texto encaminhado pelo Executivo que a reorganização busca atender às necessidades permanentes da Administração Pública e melhorar a prestação dos serviços públicos municipais. Prosseguiram-se os trabalhos com as manifestações dos vereadores e a leitura das demais matérias previstas para o expediente. Todavia, antes que fosse possível concluir a parte deliberativa da reunião, ocorreu uma queda no fornecimento de energia elétrica no Município de São João, não havendo restabelecimento em tempo hábil para a continuidade dos trabalhos presenciais. Diante da impossibilidade material de prosseguimento da sessão e considerando a necessidade de apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os vereadores acordaram que a reunião teria continuidade na manhã do dia seguinte, dois de setembro de dois mil e vinte e seis, por meio de videoconferência, para discussão e votação das matérias referentes à LDO/2027 e à emenda apresentada pelo vereador Manoel Messias Ferreira Zumba. Registra-se que os requerimentos que haviam sido apenas lidos durante a etapa presencial não foram submetidos à votação naquela oportunidade, ficando sua apreciação para reunião posterior. Na manhã do dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis, foram retomados os trabalhos de forma remota, conforme previamente acordado entre os parlamentares. Registra-se expressamente que o vereador **José Edvaldo Gonçalves**, que não havia participado da etapa presencial realizada na noite anterior, passou a participar remotamente da continuidade da reunião, tomando parte das discussões e das votações realizadas por videoconferência. Dando prosseguimento à matéria orçamentária, foi colocada em discussão e votação a **Emenda Aditiva nº 001/2026**, de autoria do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, apresentada ao Projeto de Lei nº 016/2026 – LDO/2027. Após as discussões, a referida emenda foi submetida à votação, recebendo votos favoráveis dos vereadores **Manoel Messias Ferreira Zumba, Heleno Dantas de Lima**



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Júnior e Antônio Carlos da Silva, enquanto os demais vereadores participantes votaram contrariamente à proposição, ficando, assim, a Emenda Aditiva nº 001/2026 **rejeitada por maioria dos votos**. Após a apreciação da emenda, procedeu-se à leitura do parecer desfavorável à proposição, emitido no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pela vereadora **Rosineide de Moura Leite**, no qual foram apresentadas as razões para o posicionamento contrário à inclusão da emenda no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na sequência, foi colocado em discussão e submetido à **primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2026**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Realizada a votação, o projeto foi **aprovado por maioria dos votos**, registrando-se os votos favoráveis dos vereadores participantes e o **voto contrário do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba**. Concluída a apreciação das matérias que haviam motivado a continuidade remota dos trabalhos, o senhor presidente agradeceu a participação dos vereadores e declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, iniciada presencialmente em primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis e concluída, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica, mediante videoconferência no dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada na forma regimental. XX

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

ROSINEIDE DE MOURA LEITE

2º Secretário